

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PROFESSOR PAULO FREIRE
CNPJ: 09.569.466/0001 - 87
ENDEREÇO: Rua Paulo Batista n° 660, Pajuçara, Maracanaú, CEP. 61932.160
E-MAIL: paulofemeief@maracanau.ce.gov.br
FONE: 3383.3857
PROCESSO Nº: 13/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEIEF Professor Paulo Freire torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de instalação e manutenção de equipamentos com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF Professor Paulo Freire no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Documento assinado digitalmente
 RENATHA HELLEN BANDEIRA DE LIMA
Data: 08/04/2025 13:57:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maracanaú, 08 de Abril de 2025

RENATHA HELLEN BANDEIRA DE LIMA
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1	PESQUISA Nº: 13 / 2025	
2	CONSELHO: EMEIEF PROFESSOR PAULO FREIRE	3 Nº DO CNPJ: 09.569.466/0001-87
4	ENDEREÇO: RUA PAULO BATISTA Nº 660 PAJUÇARA – MARACANAÚ	Documento assinado digitalmente  RENATHA HELLEN BANDEIRA DE LIMA Data: 08/04/2025 14:00:02-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
5	MARACANAÚ: 08 / 04 / 2025	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ : 11 / 04 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO
---	--

7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$)
Q U A D R O 1	01	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE 02 EQUIPAMENTOS DE ARES-CONDICIONADOS DE 24.000 BTUS CONTEMPLANDO: DOIS PONTOS ELÉTRICOS DE CABO 6MM. EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL	SERVIÇO	01		
	02	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE UM BEBEDOURO DE 50L CONTEMPLANDO RECUPERAÇÃO DO CONDENSADOR E A REPOSIÇÃO DE GÁS E COLOCAÇÃO DO EQUIPAMENTO EM OUTRO LUGAR COM INSTALAÇÃO DE TOMADA, ÁGUA, TUBO DE ESGOTO E ATERRAMENTO. EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.	SERVIÇO	01		
	03	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE UM VENTILADOR DE PAREDE DE 60CM. EMPREITADA POR PREÇOS GLOBAL.	SERVIÇO	01		
7.7 – PREÇO TOTAL: (R\$)						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF OU CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	